



TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA E ALVINO NOGUEIRA DE CARVALHO JUNIOR, A FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga CPF 003.028.768-55, RG 8633122, CRO 5172.

CONTRATADO:

ALVINO NOGUEIRA DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, com cédula de identidade nº 1199308 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 133.431.905-78, residente e domiciliado à Rua Adontino Lopes, nº 29, bairro Jardim Ouro Branco, 47.802-340, Barreiras/Bahia, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADO**, na melhor forma de Direito, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo à contratação realizada, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o aditivo de prazo ao contrato, constante da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato primitivo, firmado em 02/05/2013, de acordo com a autorização *contida em processo administrativo, que tem por objeto Locação COMERCIAL do imóvel situado à Av. Benedita Silveira, nº 118, 1º andar, salas 02 e 04, Centro Barreiras/Bahia.*

DELEGACIA REGIONAL DE BARREIRAS - AV. BENEDITA SILVEIRA, Nº 118, ED. EMPRESARIAL PORTINARI, SALA 04 3º ANDAR - CENTRO - TEL: (71) 3611-5920 - CEP: 47.800-160
DELEGACIA REGIONAL DE EUNÁPOLIS - AV. PORTO SEGURO, Nº 480, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (71) 3281-1077 - CEP: 45.820-006
DELEGACIA REGIONAL DE F. DE SANTANA - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2525, EDF. PREMIER PÉTRA, 4º ANDAR - SALA 413 - SANTA MÔNICA - TEL: (75) 3623-8160 - CEP: 4077-015
DELEGACIA REGIONAL DE ILHÉUS - PRAÇA JOSE MARCELINO 24 - ED. CIDADE DE ILHÉUS S/907 - CENTRO - TEL: (73) 3634-6845 CEP: 45.600-000
DELEGACIA REGIONAL DE IREJÉ - RUA ARISTIDES MACHADO, Nº 213/C-3º ANDAR / SERVIÇO - CENTRO - IREJÉ - BA - TEL: (74) 3641-6570 - CEP: 44000-000
DELEGACIA REGIONAL DE ITABUNA - AV. FIRMINO ALVES, 60 - SALA 1106, 11º ANDAR, EDF. MODULO CENTER - CENTRO - TEL: (78) 3617-2266 - CEP: 45.600-900
DELEGACIA REGIONAL DE JEQUIÉ - CENVIMED - CENTRO ODONTO MÉDICO DE JEQUIÉ RUA DOM PEDRO II, 226, 2º ANDAR - SALA 202 CENTRO - TEL: (73) 3525-2025 - CEP: 45203-020
DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO - RUA GÓES CAIMON, Nº 18, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL: (74) 3611-6980 - CEP: 46.900-510
DELEGACIA REGIONAL DE LULA - RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 95 SALA 206, 2º ANDAR - CENTRO - TEL: (71) 3281-6409 - CEP: 45085-172
DELEGACIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 646 - TEL: (77) 3422-4581 - CEP: 45028-010
DELEGACIA REGIONAL DE PAULO AFONSO - RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 545 SALA 208 / 3º PAVIMENTO CENTRO - CEP: 46.601-210
SEDE ITAGARA SALVADOR - AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1094, Sala 206C, Edifício PITUBA PARQUE CENTER, ITAGARA, TEL: (71) 3353-4544 - CEP: 41825-906


Diego Hortelão C. Silva
Assessoria Jurídica
Advogado - OAB/BA 59.419



§1ª Fica a vigência contratual prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **03.08.2022 a 03.08.2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica estabelecido o valor mensal da locação de R\$ 1.320,96 (um mil trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos), e R\$ 200,00 (duzentos reais) relativos a taxa condominial, totalizando o **valor mensal de R\$ 1.520,96 (um mil quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos)**, e valor global de R\$ 18.251,52 (dezoito mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) com base na negociação estabelecida entre as partes. O reajuste foi estabelecido tendo como base no índice de referência IGP-M acumulado nos últimos 12 meses, correspondendo a 10,08% (dez virgula zero oito por cento).

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original firmado e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, **03 de agosto de 2022**.

CONTRATANTE

Marcel Lautenschlager Arriaga
Presidente do CRO/BA
CPF 003.028.768-55

CONTRATADA

Alvino Nogueira De Carvalho Junior
CPF sob o nº 133.431.905-78

Diego Henrique C. Silva
Associação Jurídica
Advogado - OAB/BA 59.449